



INDICAÇÃO RELATÓRIO DE ARQUIVOS

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a imediata adoção de medidas para a retomada e regularização do serviço de transporte público intermunicipal de passageiros nos municípios do Médio Vale do Itajaí, especialmente nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó.

ÍNDICE DE DOCUMENTOS

- Ofício nº 172/2025 do Município de Ascurra;
- Ofício nº 214/2025 da Prefeitura de Rodeio;
- Moção nº 22/25 da Câmara Municipal de Ascurra;
- Moção nº 44/25 da Câmara Municipal de Indaial;
- Moção nº 15/25 da Câmara Municipal de Timbó;
- Ofício nº 337/25 da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio;
- Ofício nº 118/25 da Prefeitura Municipal de Apiúna; e
- Ofício GZT nº 358/2026 do Deputado Federal Zé Trovão;



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Benjamin Constant, n. 221 – Centro – Ascurra/SC - CEP 89.138-000
Telefone: (47) 3383 0222 - CNPJ: 83.102.772/0001-61
procuradoria@ascurra.sc.gov.br / www.ascurra.sc.gov.br

Ofício n. 172/2025

Ascurra, 13 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor
Jerry Comper

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Assunto: Solicitação de providências quanto à ausência de transporte público intermunicipal na região do Médio Vale do Itajaí.

Senhor Secretário,

O Município de Ascurra, por meio de seu Prefeito, **Arão Josino da Silva**, vem através deste manifestar preocupação e solicitar providências urgentes diante da situação de ausência de transporte público intermunicipal que afeta diretamente a população de diversos municípios da região, incluindo **Timbó, Ascurra, Rodeio, Indaial, Apiúna, Presidente Getúlio, Benedito Novo e Doutor Pedrinho**.

A interrupção do serviço de transporte coletivo entre esses municípios vem deixando cidadãos sem alternativas adequadas de deslocamento, comprometendo o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, trabalho e atividades comerciais. Tal cenário gera impactos sociais e econômicos significativos, atingindo especialmente as pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Diante da gravidade do problema, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a **imediata retomada ou disponibilização de transporte público intermunicipal**, garantindo assim o direito de locomoção da população e o atendimento às demandas regionais de mobilidade.

Certos de contar com a atenção e empenho de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para dialogar e buscar soluções conjuntas para restabelecer esse serviço essencial.

Respeitosamente,

ARAO JOSINO DA
SILVA:07588034947

Assinado de forma digital por
ARAO JOSINO DA
SILVA:07588034947
Dados: 2025.08.13 14:34:43 -03'00'

Arão Josino da Silva
Prefeito Municipal de Ascurra



OFÍCIO Nº 214/2025

Rodeio, 01 de agosto de 2025

AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA

FALTA DE ÔNIBUS EM TIMBÓ E REGIÃO. TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DEIXA A POPULAÇÃO SEM SAÍDA

Prezados,

A empresa Expresso Presidente deixou de operar em 2024 nas cidades de: Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, deixando a população sem transporte público intermunicipal. Logo, a empresa LDL assumiu as linhas por quatro meses neste ano de 2025 e não obteve lucro com o transporte.

O que as empresas alegam é que estão sem verba para manutenção dos ônibus, pois os mesmos da empresa Expresso Presidente quebravam e davam alto custo ao transporte público. Os ônibus da empresa LDL Turismo também pararam por falta de verba, que no caso precisa para manter os ônibus. Logo, resolveu assumir a rota somente de Ascurra a Blumenau, em caso emergencial, para ajudar a população que precisa de transporte público.

O problema é que estamos somente com dois horários de ônibus e a população sofre com isso há três meses. E assim, foram lançados três editais, de acordo com o SIE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade), e nenhuma empresa quis assumir Timbó e região. Os deputados tentaram ajudar, mas o que precisamos é de alguma empresa que assuma as regiões de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, que fazia a rota até a cidade de Blumenau. E que tenha mais ônibus e horários como era antes de todo transporte intermunicipal acabar. Assim conseguiremos ter os ônibus circulando novamente.

ROTAS PRINCIPAIS: DOUTOR PEDRINHO, BENEDITO NOVO A BLUMENAU.

ASCURRA, RODEIO A BLUMENAU.

Conforme a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana):

Estabelece princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com foco na garantia da mobilidade como direito de todos os cidadãos.

Citando-se a Constituição Federal:



O artigo 21, inciso XX, da CRFB, atribui à União a competência para instituir diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

NEI PAULO VENTURI
Prefeito Municipal de Rodeio/SC

Nei Paulo Venturi
Prefeito Municipal
de Rodeio/SC

FALTA DE ÔNIBUS EM TIMBÓ E REGIÃO-TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DEIXA A POPULAÇÃO SEM SAÍDA

A empresa Expresso Presidente deixou de operar em 2024 nas cidades de: Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó. Deixando a população sem transporte público Intermunicipal. Logo a empresa LDL assumiu as linhas por quatro meses neste ano de 2025 e não obteve lucro com o transporte. O que as empresas alegam é que estão sem verba para manutenção dos ônibus, pois os mesmos da empresa Expresso Presidente quebravam e davam alto custo ao transporte público. Os ônibus da empresa LDL turismo também pararam por falta de verba, que no caso precisa para manter os ônibus. Logo, resolveu assumir a rota somente de Ascurra a Blumenau, em caso emergencial, para ajudar a população que precisa de transporte público. O problema é que estamos somente com dois horários de ônibus e a população sofre com isso a três meses. E assim, foi lançado três editais, de acordo com o SIE(Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade) e nenhuma empresa quis assumir Timbó e região. Os deputados tentaram ajudar, mas o que precisamos é de alguma empresa que assuma as regiões de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, que fazia a rota até a cidade de Blumenau. E que tenha mais ônibus e horários como era antes de todo Transporte Intermunicipal acabar, assim conseguiremos ter os ônibus circulando novamente.

ROTAS PRINCIPAIS: DR PEDRINHO, BENEDITO NOVO A BLUMENAU.

ASCURRA, RODEIO A BLUMENAU.

Conforme a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana):

Estabelece princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com foco na garantia da mobilidade como direito de todos os cidadãos.

Citando-se a Constituição Federal:

O artigo 21, inciso XX, da Constituição Federal atribui à União a competência para instituir diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos, conforme a Câmara dos Deputados.

RELATADO POR DANIELE LEWIN

ESTUDANTE GRADUADA EM DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Protocolo Nº 1296

Data 01 / 08 / 2025

Marcelo Dias de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR PEDRINHO

PROTOCOLO Nº 5765

ACEITO EM: 31 / 07 / 2025

SETOR: Gabinete



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA
Rua Dom Bosco, nº 252 - Ascurra - Santa Catarina

MOÇÃO Nº 22/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ascurra

Os vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm amparados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e considerando que:

- o transporte intermunicipal de passageiros é um serviço público essencial, previsto no art. 30, V, da Constituição Federal, indispensável à mobilidade, ao acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e lazer dos cidadãos catarinenses;
- no Município de Ascurra e em toda a região do Vale do Itajaí, inúmeras linhas que antes eram regularmente operadas foram descontinuadas, restando a população desassistida, fato que tem gerado prejuízos econômicos, sociais e afetado principalmente estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- o Edital lançado pelo Governo do Estado de Santa Catarina visa suprir, em caráter emergencial, a carência de operadores de transporte intermunicipal, mas tem se mostrado pouco atrativo às empresas prestadoras de serviço, haja vista exigências técnicas, prazos de contrato e condições financeiras que não conferem a segurança econômica necessária aos potenciais interessados;
- a falta de interessados ou o ingresso tímido de ofertantes no certame poderá acarretar a manutenção ou até mesmo a ampliação do atual cenário de precariedade e descontinuidade das linhas intermunicipais, em flagrante prejuízo à população;
- o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma regular, contínua, adequada e segura;

Vêm REQUERER, a deliberação plenária de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), para que determine a REAVALIAÇÃO dos termos constantes do Edital de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina, visando torná-lo mais atrativo e adequado à realidade dos prestadores de serviço da região e, conseqüentemente, garantir à população catarinense, em especial aos munícipes de Ascurra e do Médio Vale do Itajaí, a continuidade e a melhoria do transporte intermunicipal, hoje claramente precário e, em diversos trechos, inexistente.

[Handwritten signatures of the council members]



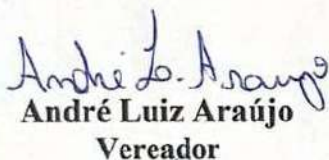
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA

Rua Dom Bosco, nº 252 - Acurra - Santa Catarina

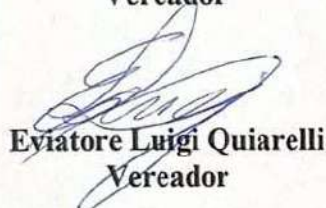
Sugere-se que seja instaurado canal de diálogo permanente com os municípios, usuários e empresas do setor objetivando a construção de um instrumento licitatório adequado à realidade regional, bem como que, até a conclusão da revisão do Edital, o Estado adote medidas emergenciais de manutenção das linhas suprimidas, evitando a interrupção total do serviço.

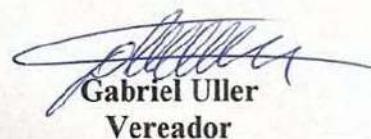
Sala das Sessões, em 11/08/2025.

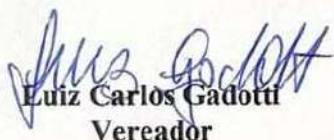

Cassiano Luiz Buzzi
Vereador

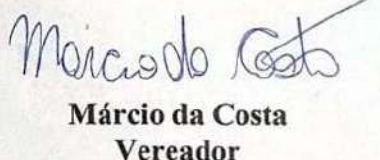

André Luiz Araújo
Vereador

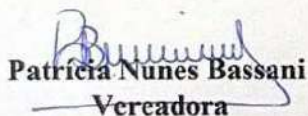

Cristina Barni Schramm
Vereadora


Eviatore Luigi Quiarelli
Vereador


Gabriel Uller
Vereador


Luiz Carlos Gadotti
Vereador


Márcio da Costa
Vereador


Patrícia Nunes Bassani
Vereadora

Toni Angelo Buzzi
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Moção nº 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaial,

Os vereadores que este subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm requerer, após ouvido o colendo Plenário, o encaminhamento desta Moção de Apelo à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, objetivando restabelecer e ampliar, com urgência, as linhas de transporte intermunicipal no Vale do Itajaí.

A presente moção é motivada pela crescente insatisfação e prejuízo enfrentado por inúmeros moradores de nossa região, que diariamente dependem do transporte intermunicipal para se deslocar entre cidades vizinhas, seja para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde ou resolver questões pessoais.

A escassez ou ausência dessas linhas tem comprometido diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos, ferindo princípios básicos de dignidade e inclusão. A situação atual tem imposto dificuldades desproporcionais às famílias de baixa renda, que não possuem alternativas acessíveis de locomoção.

Trata-se, portanto, de uma luta coletiva e suprapartidária, que busca assegurar um direito essencial da população: acesso a um transporte público intermunicipal digno, acessível e regular.

Reforçamos a necessidade de que o Governo do Estado e a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade atuem com urgência, realizando estudos técnicos, audiências públicas e medidas práticas para solucionar esta situação.

Indaial/SC, 6 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Cunha
Vereador

Lucio Vanderlinde
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

MOÇÃO Nº 0015/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Timbó

É de conhecimento de todos que os habitantes dos municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Ascurra, Apiúna, Rodeio, Presidente Getúlio e Timbó, que se encontram em situação de grave vulnerabilidade social devido à completa interrupção dos serviços de transporte público intermunicipal entre estes municípios. Este serviço é essencial, constituindo direito fundamental garantido pela Constituição Federal em seus artigos 6º e 21, inciso XII, alínea "e", bem como pela legislação estadual, especialmente a Lei nº 6.320/1983 que trata do Sistema Estadual de Transporte. Esta situação configura uma emergência social que compromete diretamente o exercício pleno da cidadania e viola princípios constitucionais básicos.

Reconhecemos e valorizamos o esforço da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, que realizou processo licitatório mediante edital público para a concessão destes serviços de transporte intermunicipal. Contudo, lamentavelmente, não houve adesão por parte das empresas do setor de transporte coletivo, frustrando as expectativas da população e mantendo estas comunidades em completo isolamento em termos de transporte público.

A principal alegação apresentada pelas empresas para a não participação no certame foi a insuficiência dos subsídios oferecidos pelo Estado, tornando economicamente inviável a operação das linhas nestas localidades. Esta situação evidencia a necessidade urgente de reavaliação dos critérios econômicos estabelecidos no edital, considerando a realidade atual dos custos operacionais, que incluem combustível, manutenção de veículos, folha de pagamento e demais despesas inerentes à atividade de transporte coletivo.

A ausência do transporte público intermunicipal tem causado impactos sociais devastadores, afetando diretamente trabalhadores que dependem deste meio de transporte para se deslocar a outras cidades em busca de emprego e renda, estudantes universitários e de cursos técnicos que precisam acessar instituições de ensino em municípios vizinhos, idosos e pessoas com deficiência que necessitam de atendimento médico especializado disponível apenas em centros urbanos maiores, e famílias de baixa renda que não possuem condições financeiras de manter veículo próprio ou arcar com os custos elevados de transporte alternativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Os impactos econômicos desta situação são igualmente preocupantes, incluindo a redução significativa da mobilidade da força de trabalho regional, dificuldades crescentes de acesso a serviços especializados de saúde, educação e outros setores, isolamento econômico progressivo destas comunidades e consequente prejuízo ao desenvolvimento regional sustentável. Tal cenário contraria os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estabelecidos no artigo 3º da Constituição Federal, especialmente no que se refere à construção de uma sociedade livre, justa e solidária e à redução das desigualdades regionais.

Diante desta grave situação, requeremos respeitosamente a Vossa Excelência que seja promovida uma reavaliação imediata dos valores de subsídio oferecidos, adequando-os à realidade econômica atual e às necessidades operacionais das empresas de transporte, de modo a tornar viável e atrativa a participação no processo licitatório. Solicitamos também a realização de estudo técnico-econômico especializado para determinar o valor justo e adequado dos subsídios, considerando todos os custos operacionais atuais, a demanda real de passageiros, as distâncias e características específicas das rotas, bem como a necessidade de garantir viabilidade econômica sustentável para as empresas concessionárias.

É fundamental que seja aberta uma mesa de negociação com representantes das empresas de transporte e entidades do setor para identificar soluções viáveis e sustentáveis, promovendo um diálogo construtivo que permita encontrar alternativas que atendam tanto às necessidades da população quanto à viabilidade empresarial. Enquanto se busca uma solução definitiva, solicitamos a implementação de medidas emergenciais para atendimento imediato da população, que pode incluir transporte subsidiado temporário ou outras modalidades que garantam o direito constitucional de locomoção.

A urgência desta solicitação justifica-se pelo fato de que a situação atual configura emergência social, privando milhares de cidadãos catarinenses de direito fundamental e comprometendo gravemente seu acesso ao trabalho e geração de renda, à educação e qualificação profissional, aos serviços de saúde especializados e ao exercício pleno da cidadania. Confiamos na sensibilidade social e no compromisso público de Vossa Excelência para com todos os catarinenses, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, e na compreensão de que a solução desta questão representa não apenas o cumprimento de obrigação constitucional do Estado, mas também um importante investimento no desenvolvimento regional e na melhoria da qualidade de vida das populações do Vale do Itajaí.

Sendo assim, pelas razões expostas, apresenta-se essa Moção para, depois de ouvido o Plenário, ser votada de forma favorável, nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

MOÇÃO DE APELO
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, JORGINHO MELLO

Para que determine, com a devida urgência novo processo licitatório com condições econômicas adequadas e atrativas, baseado no estudo técnico mencionado, para garantir a participação efetiva das empresas e, conseqüentemente, o restabelecimento dos serviços de transporte intermunicipal nestas localidades.

Timbó, em 11 de agosto de 2025.

De autoria:

Carlos Adriano Krüger
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Andrea Taise Franz
Vereadora
Flávio Ribeiro
Vereador
Joselito Paulo Küss
Vereador
Suelen de Lara dos Santos
Vereadora

D'Jonatha Brayan Cristofolini
Vereador
Jonas Weege
Vereador
Rubens Borchardt
Vereador
Thelma de Souza Lenzi
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

() Aprovado () Rejeitado

() Retirado () Arquivado

() _____ Timbó, ____/____/____



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Executivo Municipal

OF. N° 337/2025

Presidente Getúlio/SC, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário **JERRY COMPER**
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Centro Administrativo do Governo
Rod. SC 401 - km. 5, nº 4.600
88.032-900 – Florianópolis – SC

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar vossa ESPECIAL ATENÇÃO e manifestar nossa PREOCUPAÇÃO com relação a situação das linhas regulares para transporte público de passageiros em nosso município, visto que atualmente encontram-se desativadas, face ao encerramento das atividades da empresa Expresso Presidente, no início deste ano.

As linhas regulares para transporte público de passageiros têm como finalidade propiciar à sociedade e aos usuários, um transporte seguro e com custo acessível, garantindo mobilidade, pontualidade, acesso a oportunidades, contribuindo para a redução de congestionamentos e da poluição, o que impacta diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Deste modo, face às dificuldades que a comunidade getuliense e dos municípios vizinhos vem enfrentando com relação ao transporte público, solicitamos vosso apoio e INTERVENÇÃO junto ao Governo do Estado, de modo que a atual situação possa ser revista e analisada, visando dar condições dignas de mobilidade para todos os cidadãos do município e da região.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de podermos contar com vossa especial atenção e atendimento, manifestamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACI JOSE FILLAGRANNA BORTOLON
Data: 29/08/2025 18:28:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON
Prefeito Municipal
Presidente Getúlio – SC

Praça Otto Muller, nº 10 – Centro – Caixa Postal nº 64 – Fone: (47) 3352-5500
CNPJ nº 83.102.434/0001-20

CEP: 89.150-000 – PRESIDENTE GETÚLIO – SANTA CATARINA

E-mail: gabinete@presidentegetulio.sc.gov.br nfe.pg@presidentegetulio.sc.gov.br Acesse: presidentegetulio.atende.net



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

OFÍCIO Nº 0118/2025

Apiúna, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jerry Comper

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Governo do Estado de Santa Catarina - Florianópolis – SC

Assunto: Solicitação de providências quanto à ausência de transporte público intermunicipal na região do Médio Vale do Itajaí

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Município de Apiúna, por meio de seu Prefeito Marcelo Doutor da Silva, vem, respeitosamente, por meio deste, manifestar preocupações e solicitar providências urgentes diante da situação da ausência de transporte público intermunicipal que afeta diretamente a população de diversos municípios da região, incluindo Apiúna, Timbó, Ascurra, Rodeio, Indaial, Presidente Getúlio, Ibirama, Benedito Novo e Doutor Pedrinho.

A interrupção do serviço de transporte coletivo entre esses municípios vem deixando inúmeros cidadãos sem alternativas adequadas de deslocamento, comprometendo o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, trabalho e atividades comerciais. Tal cenário vem gerando impactos sociais e econômicos significativos, atingindo de forma mais grave a parcela da população em situação de maior vulnerabilidade.

Diante da gravidade do problema, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a imediata retomada ou disponibilização de transporte público intermunicipal, garantindo assim o direito de locomoção da população e o atendimento às demandas regionais de mobilidade.

Certos de podermos contar com a atenção e o empenho de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para dialogar e buscar soluções conjuntas visando restabelecer esse serviço essencial para o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

MARCELO DOUTEL

DA

SILVA:89535618920

Assinado de forma digital por
MARCELO DOUTEL DA
SILVA:89535618920
Dados: 2025.08.29 08:19:16
-03'00'

Marcelo Doutor da Silva

Prefeito Municipal de Apiúna



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

Gabinete do Prefeito

Ofício – GP - 233/2025

Ao Senhor

Jerry Comper

Secretário da Infraestrutura e Mobilidade

Governo do Estado de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de informações sobre o transporte intermunicipal

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar informações atualizadas acerca das tratativas relacionadas ao transporte intermunicipal envolvendo o município de Doutor Pedrinho.

Trata-se de uma demanda de grande relevância para a população, que carece, com urgência, da retomada desses serviços para garantir o direito de mobilidade e o acesso a outros centros urbanos.

Aguardamos retorno com as devidas informações sobre o andamento das negociações e eventuais previsões para a normalização do transporte.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

Recebido

14/07/25



Ofício GZT nº 358/2026

Brasília, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

JORGINHO MELLO

Governador do Estado de Santa Catarina

Assunto: Urgente. Ratificação de pleito e solicitação de subsídio ao transporte intermunicipal na região do Médio Vale do Itajaí.

Senhor Governador

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para dar voz a uma demanda crítica e urgente que aflige centenas de catarinenses na região do Médio Vale do Itajaí. Refiro-me à ausência de transporte público intermunicipal regular, situação que já perdura 1 ano e 5 meses, envolvendo os municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, em conexão com Blumenau.

A população da região está refém de aplicativos de transporte que cobram valores proibitivos para a realidade da classe trabalhadora - o que compromete a renda das famílias e inviabiliza o acesso a serviços básicos. Os estudantes encontram extrema dificuldade em manter seus cursos em cidades vizinhas, devido aos altos custos de deslocamento. Já os trabalhadores ficam prejudicados pela falta de pontualidade e a escassez de horários.

Esse problema já havia sido levado ao meu gabinete, inclusive por intermédio de abaixo-assinado com centenas de assinaturas e, com muita agilidade, o encaminhei ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, à época Sr. **Jerry Comper**, por meio do Ofício GZT 308/25, de 15/08/25, mas não obtive resposta.

Conforme relatado no e-mail e na cópia do ofício destinado a V.Ex^ª, ora anexos e de autoria da Sra. **Daniéle Lewin**, a situação da falta de transporte ficou pior após a saída da empresa Expresso Presidente em 2024 e o subsequente insucesso da empresa LDL Turismo. Esta última operou por apenas 4 meses em 2025 e teve prejuízos operacionais severos devido à falta de aporte ou subsídio estadual.

Agora a empresa LDL Turismo que faz a rota Ascurra/Blumenau em caráter emergencial, em 2 horários, terá suas atividades suspensas em 29 de maio próximo, o que acarretará um colapso total de mobilidade dos cidadãos dos citados municípios e Blumenau.

É de conhecimento geral que a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) já lançou 4 editais de licitação para as mencionadas linhas, contudo, todos restaram desertos ou sem empresas interessadas em assumir a operação sob as condições atuais dos editais.

As principais justificativas quanto ao desinteresse, apresentadas pelas empresas do setor, como por exemplo, da Viação Ituporanga, conforme cópia do Ofício à SIE, são:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

- prazo para a prestação e exploração dos serviços até 30 de dezembro de 2027 impossibilita uma certeza do investimento e do risco;
- pouco aproveitamento dos veículos utilizados, com relação ao tempo trabalhado e ao tempo parado, sobre o custo real de um veículo de transporte coletivo;
- criação de um sistema de transporte metropolitano, e
- falta de subsídios e políticas econômicas quanto à isenção de impostos como o IPVA dos ônibus utilizados no transporte público.

Sr. Governador, a ausência de transporte intermunicipal não é apenas um problema logístico, mas um entrave ao desenvolvimento econômico e social. Como bem sabe, a mobilidade urbana está respaldada pela Lei 12.587/12 e pelo artigo 21, inciso XX da Constituição Federal, que estabelecem a mobilidade como um direito e o transporte como serviço essencial à população.

Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio costumeiros de Vossa Excelência, para que, por intermédio da SIE, olhe para este problema com a urgência que o tema requer. Solicito, com o máximo respeito, que faça constar no próximo edital cláusula de subsídio financeiro ou, na impossibilidade, que garanta a celebração de convênio com as prefeituras para que os custos possam ser rateados entre estado, municípios e empresas de ônibus intermunicipais.

Coloco-me à inteira disposição para colaborar no que for necessário para o encaminhamento desta importante demanda, ao tempo que reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Federal ZÉ TROVÃO